## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 PROCESSO

## ADMINISTRATIVO Nº 58/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 58/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) com vigência de 08/01/2021 a 31/12/2021. BJ Lapa-Bahia, 08/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 21/2021

CONTRATO Nº 58/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: BRENDO ALVES DE ARAÚJO, CPF: 070.045.865-45 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 08/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 08/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.